



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 096/96

AUTOR VEREADOR Renato Silva dos Santos

ASSUNTO Construção de uma Escola no Bairro Carmelita em Eng. Pe-
dreira.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 2/9/96

Deferida em

Encaminhado em 06/09/96 pelo Ofício N.º 079/96

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 02/09/1996
N.º 096L.º 001Fls. 022

Arceni Marini Lima *Marcini 17.00hs*
Coord. Administrativa
Metr. 007-03

INDICAÇÃO

Indico, cumpridos os ditâmes da lei, ao Sr. Prefeito Municipal que' seja construída uma Escola Municipal no Bairro Carmelita, situado em Engenheiro Pedreira.

Sala das Sessões, 2/9/96.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 2/9/96



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

O Bairro Carmelita merece ser atendido em sua antiga reivindicação, de possuir uma escola para atender ao grande número de alunos que diariamente são obrigados a um deslocamento de vários quilômetros para receberem instrução.

Sala das Sessões, ___/___/___.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR